ID: F4D9522A30AE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 Centro - CEP: 64228-000

PREFEITURA DE CAXINGÓ AGORA É A VEZ DO POVO

PORTARIA Nº 072/2022.

Dispõe sobre a extensão de jornada de trabalho de servidor público municipal da Rede Municipal de Ensino do Município de Caxingó – PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA DIAS CORNELIO NETO, portador do CPF nº 008.390.503-05 e RG 2.541.111 SSP-PI, servidor do quadro efetivo do município de Caxingó, no cargo de Professor matricula nº 193, com jornada de trabalho regular de 20 (vinte) horas/semanal, a extensão da carga semanal de trabalho em mais 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria, será devido, ao servidor em referência, a contraprestação financeira equivalente ao percebido pela execução das atividades da jornada regular, de 20 (vinte) horas/semanais de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó(PI), em 01 de novembro de 2022.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

ID: 5E1383B9C7674

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

PREFEITURA DE CAXINGÓ AGORA É A VEZ DO POVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

A Prefeitura Municipal de Caxingó/PI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo **Menor Preço,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UMA PONTE DE CONCRETO, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAXINGÓ -PI.** Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas: **23 de novembro de 2022 às 10h30min**. Valor Global Estimado: **R$ 157.584,17** (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)**. Fonte de Recurso:** 500. **Endereço:** Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó-PI. Mais informações: pelo e-mail cplcaxingopi@gmail.com. Edital e anexos poderão ser adquiridos junto a CPL, no endereço acima citado, em dias úteis, de 08h00min as 13h00min, e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí –Licitações Web.

Caxingó (PI), 03 de novembro de 2022.

Atanásio José Dourado de Sousa
Presidente Da CPL

ID: 759DAB131FF04

Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
Rua João Rufino da Silva, nº 1361 – Bairro Gil Marques
CNPJ nº 35.155.225/0001-00
E-mail:cmnovooriente pi@gmail.com

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 12/2022
DISPENSA Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para organização de evento de reinauguração do prédio da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí/PI e sessão de encerramento do ano legislativo, incluindo fornecimento e montagem de estrutura, elementos decorativos e afins e coquetel"

VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais.)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI

CONTRATADO (A): LINDAURA FERREIRA MENESES 40771090862 - ME, CNPJ: 17.0[illegible]4.356/0001-98

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos Encargos da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40 – Aquisições
FONTE:
001 - RECURSOS PRÓPRIOS

JOSE NILTON VIEIRA DE SOUSA, pela Contratante e [illegible], pela Contratada.

Novo Oriente do Piauí - PI, em 28 de outubro de 2022.

José Nilton Vieira de Sousa
CPF: [illegible].401-15
Presidente da Câmara Municipal
JOSÉ NILTON VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
Rua João Rufino da Silva, nº 1361 – Bairro Gil Marques
CNPJ nº 35.155.225/0001-00
E-mail:cmnovooriente pi@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que este contrato foi publicado na íntegra no mural da Câmara, local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais da Câmara, bem como, foi encaminhado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí atendendo à determinação do art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021.

Novo Oriente do Piauí/PI - PI, em 28 de outubro de 2022.

José Nilton Vieira de Sousa
CPF: [illegible].401-15
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI

NOVO ORIENTE DO PIAUÍ 1934 1951